



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PARECER

MATÉRIA – Projeto de Lei nº 49/21 – Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

RELATORA – Maria Elena Faria Fraga

O projeto de lei do orçamento, estimado em R\$ 56.235.000,00 (cinquenta e seis milhões, duzentos e trinta e cinco mil reais), todo ele calcado em dados objetivos e parâmetros reais, foi elaborado de forma a assegurar o equilíbrio orçamentário e a viabilizar economicamente o Município. O cálculo foi efetuado com um acréscimo de 8,5% tendo como parâmetros os valores arrecadados até o momento e retirados os valores relativos ao COVID tendo em vista que são recursos considerados extraordinários e incertos para o exercício financeiro vindouro

Sou pela aprovação. É o meu parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 2021.

Maria Elena Faria Fraga – Relatora

*** [Assinado Digitalmente]**

Pelas Conclusões.